



Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dias d'Ávila/BA

**Registrador Titular – Bel. Milton Barbosa da Silva**

Rua Vereador Enéas Lisboa, 514, Centro, Dias d'Ávila/BA, CEP:42.850-000

Site: registrosdiasdavila.com.br Tel: (71) 3625-5007 / (71) 98823-0376

E-mail: atendimento@registrosdiasdavila.com.br

## AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

### CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Data	Autor	Mudanças realizadas
2.0.0	14/06/2024	Pablo Felipe	Revisão da Política conforme Provimento CNJ 134/2022

#### Versionando o documento

- Versões de primeiro nível (1.0, 2.0, 3.0 etc) são utilizadas para documentos aprovados pela alta direção, cliente ou alguém que tenha autoridade formal para isso.
- Versões de segundo nível (1.1, 1.2, 1.3 etc) são utilizadas para alterações de maior porte, que alteram a estrutura ou a composição do documento.
- Versões de terceiro nível (1.1.1, 1.1.2., 1.1.3), embora sejam menos comuns, são utilizadas para pequenos ajustes que não alteram a composição do documento.

### APRESENTAÇÃO

O Aviso de Privacidade e proteção de dados deve e será divulgado em local de fácil visualização e consulta pelo público as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado. A respeito das informações dos procedimentos de tratamento de dados pessoais, elas serão adequadas nos termos do art. 9º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

## SUMÁRIO

1. Definições.....	03
2. Disposições iniciais.....	05
3. Dados do encarregado (art. 41 da LGPD).....	05
4. Tratamento de dados pessoais e os princípios e bases legais.....	06
5. Atividade de tratamento desenvolvidas pela serventia.....	07
6. Política interna de privacidade e proteção de dados.....	30
7. Direitos dos titulares.....	31
8. Alterações deste aviso de privacidade e proteção de dados.....	32
9. Aprovação.....	32

# 1. DEFINIÇÕES

- **Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD):** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia técnica e decisória, com patrimônio próprio e com sede e foro no Distrito Federal, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018, em todo o território nacional;
- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Os administradores dos Operadores Nacionais de registros públicos e de Centrais de serviços compartilhados são controladores para fins da legislação de proteção de dados pessoais;
- **Oficial:** Pessoa natural responsável pela delegação dos serviços extrajudiciais de registro, na qualidade de titular desta serventia (Registrador Titular - Bel. Milton Barbosa da Silva). É o controlador no exercício da atividade típica registral ou notarial, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD;
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- **Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante

guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

- **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
- **Incidente de segurança com dados pessoais (Incidente de segurança):** Qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais (que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade), tais como ações voluntárias/acidentais, acesso acidental/ilícito/não autorizado que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita

independentemente do meio em que estão armazenados, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

## **2. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Esta Serventia implementou normas, regras de boas práticas e de governança a fim de estabelecer as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Em relação aos dados e o seu tratamento, esta Serventia atenta-se natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos de danos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular, aplicando os princípios de segurança e prevenção, observando a estrutura, a escala, o volume das operações de forma proporcional à capacidade econômica e financeira da Serventia para aporte e custeio de medidas técnicas e organizacionais.

Os processos e políticas internas adotados em conformidade com a LGPD e o Provimento CNJ nº 134/2022, são atualizados constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Esses processos e políticas se aplicam a todos os dados pessoais tratados sob ordem do Oficial independente de como foram coletados. Todas as atividades passam por um processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade e possuem medidas para mitigação dos mesmos, além de mecanismos de supervisão internos e externos.

Todavia, para o pior caso, a Serventia possui um Plano de resposta a incidentes de segurança que prevê a comunicação, aos titulares, à ANPD, ao Juiz Corregedor Permanente e à Corregedoria Geral da Justiça, de incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, com esclarecimento da natureza do incidente e das medidas adotadas para a apuração das suas causas e a mitigação de novos riscos e dos impactos causados aos titulares dos dados.

Visamos estabelecer uma relação de confiança com os titulares, por meio de uma atuação transparente e ao mesmo tempo provendo mecanismos para que o titular de dados pessoais possa participar e exercer seus direitos.

Vale ressaltar que as serventias extrajudiciais estão sujeitas a um regime híbrido de tratamento de dados pessoais, pois exercem privativamente uma função pública, em regime de delegação (art. 236 CF), no exercício da atividade típica registral. Enquanto a atividade-fim da serventia está sujeita ao regime público do art. 23, §4º da LGPD, o gerenciamento administrativo e financeiro da serventia é nitidamente privado.

## **3. DADOS DO ENCARREGADO (art. 41 da LGPD)**

I. Pablo Felipe Monteiro Barbosa

II. Rua Vereador Enéas Lisboa, 514, Centro – Dias d'Ávila/Bahia

III. Horário de atendimento: Seg. a Sex. das 08h00 às 17h00

IV. (71) 3625-5007

V. [dpo@registrosdiasdavila.com.br](mailto:dpo@registrosdiasdavila.com.br)

Titulares de dados pessoais de qualquer atividade de tratamento realizada pela serventia que deseje mais informações que não estejam contempladas neste Aviso poderão entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados pessoais para vindicar maiores informações sobre os tratamentos realizados, em prestígio à autodeterminação informativa.

#### **4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E OS PRINCÍPIOS E BASES LEGAIS**

De acordo com a LGPD, tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Os tratamentos possuem requisitos para serem realizados. Chamamos tais requisitos de bases legais que são:

- **Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;**
  - É dispensada a exigência do consentimento para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos na LGPD.
    - O tratamento posterior poderá ser realizado para novas finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na LGPD.
    - A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas na LGPD, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória** pelo controlador;
- **Execução de políticas públicas** previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (Realizado pela administração pública/poder público);
- Realização de **estudos por órgão de pesquisa;**
- Quando necessário para a **execução de contrato ou de procedimentos preliminares** relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o **exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;**
- Para a **proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;**
- Para a **tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;**
- Atender aos **interesses legítimos do controlador** ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
  - Somente poderá fundamentar esta base legal para tratamento para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a:
    - Apoio e promoção de atividades do controlador.

- Proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos da LGPD.
- Somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida poderão ser tratados.
- Deverá adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado em seu legítimo interesse.
- Para a **proteção do crédito**;
- O **tratamento de dados cujo acesso é público** deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização;
  - O tratamento posterior poderá ser realizado para novas finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na LGPD.

OBS.: As bases legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis são parecidas mas têm alguns adendos que não serão abordados aqui. Assim como o tratamento de dados de crianças e adolescentes.

Possuindo base legal para realizar o tratamento de dados pessoais, esta Serventia observa os princípios contidos no art. 6º da LGPD, os quais estão definidos na seção correspondente conforme listados abaixo:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Não discriminação;
- Responsabilização e prestação de contas.

As operações de tratamento de dados pessoais poderão ser fundamentadas em uma ou mais bases legais dentre as elencadas acima e a finalidade de sua realização será explicitada de forma clara ao titular.

## **5. ATIVIDADES DE TRATAMENTO DESENVOLVIDAS PELA SERVENTIA**

Conforme o art. 9º da LGPD e art. 19º do Provimento CNJ nº 134/2022, esta Serventia disponibiliza abaixo informações adequadas e de forma facilitada, clara, ostensiva e gratuita, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

As informações para o atendimento do princípio do livre acesso são:

- Finalidade específica do tratamento;
- Forma e duração do tratamento;
- Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade;

ATIVIDADE DE TRATAMENTO	
-------------------------	--

<b>ATOS E PROCESSOS DA ATIVIDADE TÍPICA REGISTRAL</b>	<b>FINALIDADE</b>	<p>Cadastro para uso na qualificação Registral;</p> <p>Registro do ato solicitado;</p> <p>Envio de informações obrigatórias aos órgãos públicos e/ou privados, conforme estabelecido pela legislação;</p> <p>Envio de comunicações informativas a você relativas ao seu pedido, caso solicitado ou caso seja necessário;</p> <p>Envio de notificações por e-mail referente aos pedidos solicitados na serventia;</p> <p>Envio de esclarecimentos e/ou orientações sobre o serviço registral ou sobre a política de tratamento de dados pessoais.</p>
	<b>BASE LEGAL</b>	<p>Cumprimento de obrigação legal:</p> <p>Lei Federal de Registros Públicos nº 6.015/73;</p> <p>Lei nº 4.591/1964 – Condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias;</p> <p>Lei nº 6.766/1979 – Parcelamento do Solo Urbano e outras providências;</p> <p>Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios;</p> <p>Lei nº 9.514/1997 – Sistema de Financiamento Imobiliário, alienação fiduciária de coisa imóvel e outras providências;</p> <p>Lei nº 10.169/2000 – Lei Geral de Emolumentos quanto aos serviços notariais e de registro;</p> <p>Lei nº 11.977/2009 – Programa</p>

		<p>Minha Casa, Minha Vida, regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas e outros;</p> <p>Lei nº 13.465/2017 – Regularização fundiária rural e urbana e outros;</p> <p>Lei nº 13.382/2022 – Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP) e alterações em Leis;</p> <p>Lei Estadual da Bahia nº 12.373/2011 – Emolumentos dos Serviços Extrajudiciais;</p> <p>Provimento CNJ nº 74/2018;</p> <p>Provimento CNJ nº 89/2019;</p> <p>Provimento CNJ nº 109/2020;</p> <p>Provimento CNJ nº 115/2021;</p> <p>Provimento CNJ nº 48/2016.</p>
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Balcão ou através de Centrais e órgãos públicos.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	<p>Backup dos dados em Nuvem, em conjunto com a SISCART (Colaborador, Prestador de Serviço e Controlador) que mediante contrato compromete-se a não revelar, usar, reproduzir, publicar, transferir, traduzir, copiar, colocar a disposição ou usar em benefício de terceiros toda ou parte de quaisquer documentos arquivos ou informações de qualquer tipo que estejam incluídos nas rotinas de backup (Provimento CNJ nº 74/2018);</p> <p>Centrais de serviços eletrônicos compartilhados (Registro de Imóveis do Brasil &lt;<a href="https://www.registromeimoveis.org.br/">https://www.registromeimoveis.org.br/</a>&gt;, Serviço de Atendimento Eletrônico</p>

		<p>Compartilhado - SAEC &lt;<a href="https://registradores.onr.org.br/">https://registradores.onr.org.br/</a>&gt;, Central RTDPJ Brasil &lt;<a href="https://www.rtdbrasil.org.br/">https://www.rtdbrasil.org.br/</a>&gt;) e órgãos públicos (Controladores);</p> <p>Esta Serventia, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 7º do Provimento CNJ 134/2022, utiliza os Programas de computadores ou Sistemas da SISCART para realizar e registrar o fluxo dos dados pessoais durante todas as fases do ciclo de vida durante o tratamento das atividades/processos/atos cartorários. A execução do contrato inclui serviços que podem ocasionar no acesso ou compartilhamento aos dados pessoais.</p>
<b>GESTÃO DE RELAÇÕES LABORAIS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	A depender do ato, nos termos do Provimento 50/2015 do CNJ.
	<b>FINALIDADE</b>	Manter o registro de dados dos empregados da empresa e um histórico de trajetória de cada um, bem como todas as contribuições e obrigações legais para execução do regime dos contratos.
	<b>BASE LEGAL</b>	Execução de contrato;
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Cumprimento de diversas obrigações legais. (CLT e outras)
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Contrato;
		SERAC (Colaborador, Prestador de Serviço e Operador), vedado mediante contrato a divulgação pelas partes, a qualquer tempo ou sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude do contrato, salvo se com prévio e expresso consentimento da outra parte.

		<p>Ao compartilhar os dados com a SERAC, podemos compartilhá-los também com as empresas que fornecem serviços de comunicação a depender de suas políticas de privacidade, contudo a Serventia sempre prioriza meios de comunicação criptografados e que as empresas detentoras destas ferramentas estejam em acordo com a LGPD.</p> <p>A Serventia utiliza os seguintes serviços de comunicação: WhatsApp, Servidores de E-mail e Telefonia em nuvem, podendo armazenar os dados nestes meios;</p> <p>Receita Federal;</p> <p>Ministério do Trabalho;</p>
	<b>DURAÇÃO</b>	Não determinado
<b>RECIBOS DE PAGAMENTOS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>FINALIDADE</b>	Compor o Livro Diário Auxiliar e Livro Caixa da receita e da despesa da Serventia.
	<b>BASE LEGAL</b>	<p>Cumprimento de obrigação legal:</p> <p>Provimento CNJ nº 45 de 13/05/2015;</p> <p>Decreto nº 3.048/1999;</p> <p>Lei nº 4.506/1964;</p> <p>Lei nº 8.134/1990, art. 6º;</p> <p>Lei nº 8.212/1991;</p> <p>Lei nº 8.383/1991, Lei nº 9.249/1995;</p> <p>Lei nº 9.430/1996;</p> <p>Medida Provisória nº 1.152/2022;</p>

		Instrução Normativa RFB nº 1.828/2018;  Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022).
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Recibo.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	<p>SERAC (Colaborador, Prestador de Serviço e Operador), vedado mediante contrato a divulgação pelas partes, a qualquer tempo ou sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude do contrato, salvo se com prévio e expreso consentimento da outra parte.</p> <p>Ao compartilhar os dados com a SERAC, podemos compartilhá-los também com as empresas que fornecem serviços de comunicação a depender de suas políticas de privacidade, contudo a Serventia sempre prioriza meios de comunicação criptografados e que as empresas detentoras destas ferramentas estejam em acordo com a LGPD.</p> <p>A Serventia utiliza os seguintes serviços de comunicação: WhatsApp, Servidores de E-mail e Telefonia em nuvem, podendo armazenar os dados nestes meios;</p>
	<b>DURAÇÃO</b>	Não determinado.
<b>USO DA IMAGEM, NOME COMPLETO E VOZ DOS PREPOSTOS</b>	<b>FINALIDADE</b>	O uso da imagem, nome completo e voz dos Prepostos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação desta Serventia tem como finalidade única e exclusivamente, adicionar seriedade, credibilidade e padronização em todo e qualquer procedimento administrativo, de atendimento

		e de comunicação da Serventia e desde que não haja desvirtuamento dessa finalidade.
	<b>BASE LEGAL</b>	Consentimento do Titular, bem como legítimo interesse da Serventia.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Termo de Consentimento/Autorização de uso da imagem, nome e voz.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	<p>Quando uma assinatura é enviada anexada ao corpo do e-mail para o Público e Colaboradores, os servidores de E-mail dos destinatários armazenam os e eles podem armazenar os dados fora do Brasil.</p> <p>Como esta atividade de tratamento tem como base o consentimento em todo e qualquer procedimento administrativo, de atendimento e de comunicação da Serventia, os dados serão compartilhados com o Público e Colaboradores de diferentes formas e poderão ser armazenados por eles inclusive podendo existir transferência internacional.</p>
	<b>DURAÇÃO</b>	<p>Quando não for houver mais necessidade conforme os termos da LGPD;</p> <p>Dispensa do Preposto;</p> <p>Revogação do Consentimento;</p>
<b>PLANO DE SAÚDE</b>	<b>FINALIDADE</b>	Prover um plano de assistência médica ao Preposto que consentir.
	<b>BASE LEGAL</b>	Mediante o fornecimento de consentimento do preposto.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	O Preposto expressa seu desejo verbalmente ao Oficial sobre querer fazer parte do plano de assistência médica e em seguida entrega as cópias

		dos documentos necessários ao Oficial para encaminhá-los para a seguradora e assim prosseguir com o processo de ingresso.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Pode ocorrer compartilhamento de dados com empresas que façam parte do Grupo Segurador, através de um sistema integrado para acolher e responder às demandas ou serviços solicitados, com requisitos de segurança. Estas informações são armazenadas de forma segura em ambiente controlado e monitorado, sendo acessadas somente por pessoas autorizadas e capacitadas pelo Grupo Segurador. Pode haver compartilhamento dos dados pessoais nos termos da Diretiva de Privacidade.
	<b>DURAÇÃO</b>	Até dispensa do Preposto;  Revogar consentimento de permanência no plano;  Quando a Serventia mudar o Grupo segurador;  Conforme a Política de Privacidade do Grupo Segurador.
<b>BALCÃO VIRTUAL</b>	<b>FINALIDADE</b>	Ferramenta de videoconferência que permite imediato contato com o setor de atendimento da unidade e consiste unicamente em atendimento inicial do usuário e consulta de dúvidas relacionadas à competência do Cartório.
	<b>BASE LEGAL</b>	Cumprimento de obrigação legal:  Resolução CNJ nº 372/2021;  Provimento Conjunto nº 03 – CGJ/CCI/2022-GSEC.

	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Formulário no Site para Agendar Atendimento através do Balcão Virtual e com a possibilidade de coleta durante a videoconferência através do Google Meet/WhatsApp.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Realizamos as videoconferências através dos serviços do WhatsApp ou Google Meet. Contudo segundo suas políticas, as videoconferências não ficam gravadas ou armazenadas.
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano.
<b>FORMULÁRIO NO SITE PARA AGENDAR ATENDIMENTO ATRAVÉS DO BALCÃO VIRTUAL</b>	<b>FINALIDADE</b>	Formulário de agendamento para disponibilizar ferramenta digital que permita imediato contato com o setor de atendimento da serventia, popularmente denominado como Balcão Virtual.
	<b>BASE LEGAL</b>	Cumprimento de obrigação legal:  Resolução CNJ nº 372/2021;  Provimento Conjunto nº 03 – CGJ/CCI/2022-GSEC.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Formulário digital disponível no Site:  <a href="https://www.registrosdiasdavila.com.br/agendar-atendimento-balcao-virtual">https://www.registrosdiasdavila.com.br/agendar-atendimento-balcao-virtual</a>
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	O formulário fica armazenado na conta responsável pela hospedagem do Site (Hostinger, fornecedor de serviço), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano.

<b>CURRÍCULOS</b>	<b>FINALIDADE</b>	Auxiliar no processo de contratação de novos Prepostos.
	<b>BASE LEGAL</b>	Baseia-se primariamente no fornecimento do consentimento do titular e secundamente nos interesses legítimos da Serventia (Lei 8.935 Art. 21) somado ao disposto no Art. 4º da Lei 8.935 como forma de poder prestar melhores serviços de registro de modo eficiente e adequado através da contratação de profissionais qualificados.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Entregues presencialmente no balcão;  Formulário digital disponível no Site < <a href="https://www.registrosdiasdaviila.com.br/trabalhe-conosco">https://www.registrosdiasdaviila.com.br/trabalhe-conosco</a> >;  Enviados diretamente para os e-mails da serventia.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Currículos entregues em formato físico não há compartilhamento dos dados;  Quando o currículo é coletado através do formulário, ele fica armazenado na conta da Hostinger (Servidor do Site e fornecedor), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	3 anos.
<b>FORMULÁRIO NO SITE PARA DENÚNCIAS</b>	<b>FINALIDADE</b>	Canal de comunicação da serventia para condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.
	<b>BASE LEGAL</b>	Baseia-se primariamente no

		fornecimento do consentimento do titular e secundamente nos interesses legítimos da Serventia (Lei 8.935 Art. 21) somado ao disposto no Art. 4º da Lei 8.935 como forma de poder prestar melhores serviços de registro de modo eficiente e adequado através do recebimento das denúncias e das apurações e adequações a elas.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Formulário digital disponível no Site < <a href="https://www.registrosdiasdavi.com.br/denuncias">https://www.registrosdiasdavi.com.br/denuncias</a> >.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	O formulário fica armazenado na conta da Hostinger (Servidor do Site e fornecedor), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano.
<b>FORMULÁRIO NO SITE PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO</b>	<b>FINALIDADE</b>	Saber se a Serventia está satisfazendo/atendendo as necessidades do público, além de poder corrigir e melhorar a qualidade, transparência, segurança, bem como a plena execução e funcionalidade dos Serviços da serventia.
	<b>BASE LEGAL</b>	Baseia-se primariamente no fornecimento do consentimento do titular e secundamente nos interesses legítimos da Serventia (Lei 8.935 Art. 21) somado ao disposto no Art. 4º da Lei 8.935 como forma de poder prestar melhores serviços de registro de modo eficiente e adequado através do recebimento das opiniões de satisfação e das apurações e adequações a elas.

	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Formulário digital disponível no Site < <a href="https://www.registrosdiasdavia.com.br/pesquisa-de-satisfacao">https://www.registrosdiasdavia.com.br/pesquisa-de-satisfacao</a> >.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	O formulário fica armazenado na conta da Hostinger (Servidor do Site e fornecedor), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano.
<b>FORMULÁRIO NO SITE PARA CONTATO E DÚVIDAS</b>	<b>FINALIDADE</b>	Disponibilizar mais uma alternativa de contato para o público.
	<b>BASE LEGAL</b>	Cumprimento de obrigação legal:  Lei 8.935 Art. 4;  Lei 8.935 Art. 21;  Provimento CNJ n.100/2020 Art. 32.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Formulário digital disponível no Site < <a href="https://www.registrosdiasdavia.com.br/contate-nos">https://www.registrosdiasdavia.com.br/contate-nos</a> >.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	O formulário fica armazenado na conta da Hostinger (Servidor do Site e fornecedor), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	6 meses.
<b>PLANOS DE INTERNET</b>	<b>FINALIDADE</b>	Prover os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET).

		<p>A Serventia possui links de internet para (i) uso interno e exclusivo das atividades da serventia e (ii) uso do público e equipe da serventia.</p> <p>Por questões de segurança, nenhum dispositivo pessoal do público ou da equipe da serventia podem se conectar na rede interna. Logo o link com Wi-Fi separado provê conexão para esses dispositivos sem afetar a segurança dos dados da Serventia e prover ao público em geral conexão à Internet com foco especial em facilitar os pagamentos dos DAJEs, pois muitos não possuem acesso à internet de telefonia móvel.</p>
	<p><b>BASE LEGAL</b></p>	<p>A base legal para a contratação do serviço de internet para uso interno da Serventia é para o cumprimento de obrigação legal (Provimento CNJ 74/2018);</p> <p>A base legal para o tratamento dos dados provenientes da relação contratual relacionados à identificação dos funcionários das partes é para a execução de contrato;</p> <p>A disponibilização do link de internet que disponibiliza Wi-Fi à equipe da Serventia e ao público é baseado primariamente no legítimo interesse da Serventia, como meio de oferecer melhores serviços de recepção e convivência, gerando um ambiente que lhes atende bem, confortável e acolhedor. Contudo ao prover conexão, a serventia possui obrigação legal de coletar alguns dados que foram detalhados na próxima atividade “Registro das</p>

		conexões realizadas no Wi-Fi para visitantes da Serventia”.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	<p>Por qualquer canal de comunicação ou conhecida durante visitas às instalações de qualquer das Partes e desde que a partir da relação contratual entre as Partes por si, seus empregados, prepostos, representantes, subcontratados, consultores e demais agentes envolvidos diretamente para manutenção dos serviços;</p> <p>Consulte a próxima atividade “Registro das conexões realizadas no Wi-Fi para visitantes da Serventia” para informações acerca da coleta dos dados pessoais de quem utiliza o link de uso público.</p>
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	<p>O tratamento dos dados provenientes da relação contratual relacionados à identificação dos funcionários das partes podem ser compartilhados também com as empresas que fornecem serviços de comunicação a depender de suas políticas de privacidade, contudo a serventia sempre prioriza meios de comunicação criptografados e que as empresas detentoras destas ferramentas estejam em acordo com a LGPD.</p> <p>A Serventia utiliza os seguintes serviços de comunicação: WhatsApp, Servidores de E-mail e Telefonia em nuvem, podendo armazenar os dados nestes meios;</p> <p>Acerca do compartilhamento dos dados pessoais de quem utiliza o serviço de internet para o público consulte a próxima atividade “Registro das conexões realizadas no Wi-Fi</p>

		<p>para visitantes da Serventia”.</p>
<p><b>REGISTRO DAS CONEXÕES REALIZADAS NO WI-FI PARA USO DO PÚBLICO E EQUIPE DA SERVENTIA</b></p>	<p><b>DURAÇÃO</b></p>	<p>O tratamento dos dados provenientes da relação contratual relacionados à identificação dos funcionários das partes duram enquanto houver a vigência do contrato, permanecendo a obrigação de confidencialidade que vigorará pelo prazo de até 05 (cinco) anos após o seu encerramento;</p> <p>Acerca do prazo de conservação dos dados de quem utiliza o link para uso do público consulte a próxima atividade “Registro das conexões realizadas no Wi-Fi para visitantes da Serventia”.</p>
	<p><b>FINALIDADE</b></p>	<p>Prover os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET).</p> <p>Por questões de segurança, nenhum dispositivo pessoal do público ou da equipe da serventia podem se conectar na rede interna. Logo o link com Wi-Fi separado provê conexão para esses dispositivos sem afetar a segurança dos dados da Serventia e prover ao público em geral conexão à Internet com foco especial em facilitar os pagamentos dos DAJEs, pois muitos não possuem acesso à internet de telefonia móvel.</p>
	<p><b>BASE LEGAL</b></p>	<p>A disponibilização do Wi-Fi à equipe da Serventia e ao público é baseado no legítimo interesse da Serventia, como meio de oferecer melhores serviços de recepção e convivência, gerando um ambiente que lhes atenda bem e que seja confortável e acolhedor.</p> <p>Bem como na condição de</p>

		provisão de conexão à internet a Serventia tem como base legal o cumprimento de obrigação legal (Lei nº 12.965/2014 Art. 13º).
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Quando o dispositivo pessoal se conecta ao Wi-Fi disponibilizado.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Os dados são coletados e tratados pelo software do dispositivo Wi-Fi, chamado "inMaster" e ficam associados a uma conta de login único da Intelbras que por sua vez está de acordo com o Marco civil da internet e a LGPD. Conforme os Termos de Uso e a Política de Privacidade é responsabilidade única e exclusiva da serventia, a visualização e o conteúdo dos dados pessoais tratamos por nós. Contudo estes dados ficam guardados nos serviços utilizados e sob guarda da Intelbras ou de seus fornecedores. Os dados podem ser compartilhados com terceiros e enviados para fora do Brasil conforme o item 3 ("Com quem compartilhamos seus dados?") presente na Política de Privacidade da Intelbras.
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano;  Conforme a Política de Privacidade da Intelbras.
<b>SERVIÇO DE TELEFONIA</b>	<b>FINALIDADE</b>	Disponibilizar um número de telefone (71 3625-5007) para o público para servir de meio de comunicação para o atendimento ao público e para as relações contratuais.
	<b>BASE LEGAL</b>	A base legal para a contratação destes serviços e o tratamento dos dados provenientes da relação contratual e do uso dos serviços é para o cumprimento

		<p>de obrigação legal (Lei 8.935 Art. 4, Lei 8.935 Art. 21, Provimento CNJ n.100/2020 Art. 32), para execução de contrato, bem como para atender as necessidades, responsabilidades e obrigações de outras atividades da serventia detalhadas neste documento;</p>
	<p><b>FORMA DE OBTENÇÃO</b></p>	<p>Os dados pessoais capturados a partir do serviço de telefonia são número de telefone, gravação do áudio e o log das chamadas telefônicas. A partir da utilização do serviço de telefonia;</p> <p>Por qualquer canal de comunicação ou conhecida durante visitas às instalações de qualquer das Partes e desde que a partir da relação contratual entre as Partes por si, seus empregados, prepostos, representantes, subcontratados, consultores e demais agentes envolvidos diretamente para manutenção dos serviços.</p>
	<p><b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b></p>	<p>Este serviço de telefonia utiliza (i) o Software Wide Voice (PABX em nuvem) da Intelbras que é uma solução em telefonia na nuvem que gerencia ligações e ramais online, que integra redes de voz e dados e com funções de uma CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica) e que unifica tecnologias analógicas, digitais, IPs, móveis e webs; e (ii) um canal SIP Trunk fornecido pela empresa Novacomm.</p> <p>Referente compartilhamento em detrimento ao uso do software Wide Voice, ele ocorre mediante os manuais disponibilizados pela Intelbras no seu site. A mesma não</p>

		<p>possui acesso aos dados a partir do software pois o mesmo possui criptografia no armazenamento dos dados pessoais.</p> <p>Conforme as Condições Gerais de Contratação Intelbras (CGI), as condições específicas de licenciamento de uso de software (Anexo II da CGI), a Política de Proteção de Dados e Compliance e a Política de Privacidade é de responsabilidade única e exclusiva da Serventia a visualização e o conteúdo coletado pelo uso do software em nosso cadastro e número telefônico, não tendo a Intelbras nenhuma obrigação quanto ao conteúdo tratado pela Serventia.</p> <p>O sigilo e a guarda da senha de acesso ao software e seu conteúdo é de responsabilidade da Serventia, não tendo nenhuma responsabilidade a Intelbras por qualquer dano que resulte da divulgação da senha a terceiros, contudo podendo ser permitido a Intelbras acessar a qualquer momento os equipamentos configurados no software, alterar senha de acesso e outras necessidades que devem ser previamente alinhadas com a Serventia. Os dados pessoais eventualmente transferidos por conta da presente relação entre as Partes somente podem ser compartilhados com os profissionais envolvidos diretamente no atendimento das finalidades obedecendo à política de confidencialidade descrita na Política de Proteção de Dados e Compliance. Adicionalmente, a Intelbras aborda com quem eles podem</p>
--	--	--

		<p>compartilhar os dados na Política de Privacidade deles.</p> <p>O tratamento dos dados provenientes da relação contratual relacionados à identificação dos funcionários das partes podem ser compartilhados também com as empresas que fornecem serviços de comunicação a depender de suas políticas de privacidade, contudo a serventia sempre prioriza meios de comunicação criptografados e que as empresas detentoras destas ferramentas estejam em acordo com a LGPD.</p> <p>A Serventia utiliza os seguintes serviços de comunicação: WhatsApp, Servidores de E-mail e Telefonia em nuvem, podendo armazenar os dados nestes meios;</p>
	<b>DURAÇÃO</b>	<p>Software Wide Voice: As gravações de áudio são armazenadas por um tempo que varia de acordo com o plano contratado sendo no atual momento por até 1 dia. Os números de telefone e logs são armazenados de acordo com a Política de Privacidade da Intelbras;</p> <p>Enquanto houver a vigência do contrato, permanecendo a obrigação de confidencialidade que vigorará pelo prazo de até 05 (cinco) anos após o seu encerramento.</p>
<b>WHATSAPP</b>	<b>FINALIDADE</b>	<p>Serviço de mensagens instantâneas (ou mensagens), ligações de voz e vídeo. Servir de ferramenta de apoio e suporte para o exercício das atribuições cartorárias e para as atividades em virtude das relações contratuais com colaboradores e fornecedores.</p>

	<b>BASE LEGAL</b>	<p>Os dados tratados a partir de uma atividade com base legal foram detalhados individualmente neste documento. Mas por padrão baseia-se no cumprimento de obrigação legal. (Lei 8.935 Art. 4, Lei 8.935 Art. 21, Provimento CNJ n.100/2020 Art. 32)</p> <p>Para os dados coletados em desacordo com o Art. 6º da LGPD, por não haver base legal não são tratados.</p>
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	<p>Mensagens mandadas para a conta cadastrada com o número de celular 71 98823-0376. Não armazenamos/gravamos chamadas de voz e vídeo.</p>
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	<p>WhatsApp (fornecedor de serviço), ao longo da prestação dos serviços, não armazena mensagens após a entrega nem os registros de transações de tais mensagens entregues. As mensagens não entregues são excluídas dos nossos servidores após 30 dias. O WhatsApp oferece criptografia de ponta a ponta nos serviços, e esse recurso está sempre ativado.</p>
	<b>DURAÇÃO</b>	<p>O prazo dos dados tratados a partir de uma atividade com base legal foram detalhados individualmente neste documento mas por padrão as mensagens duram 90 dias. Para os dados coletados em desacordo com o Art. 6º da LGPD, o prazo de manutenção para eliminação dos mesmos é de 4 meses.</p>
<b>E-MAIL</b>	<b>FINALIDADE</b>	<p>Serviço de correio eletrônico (sistema computacional online de comunicação de forma assíncrona). Tem como objetivo servir de ferramenta de apoio e suporte para o exercício das</p>

		atribuições cartorárias e para as atividades em virtude das relações contratuais com colaboradores e fornecedores.
	<b>BASE LEGAL</b>	Os dados tratados a partir de uma atividade com base legal foram detalhados individualmente neste documento. Mas por padrão baseia-se no cumprimento de obrigação legal. (Lei 8.935 Art. 4, Lei 8.935 Art. 21, Provimento CNJ n.100/2020 Art. 32)  Para os dados coletados em desacordo com o Art. 6º da LGPD, por não haver base legal não são tratados.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	E-mails enviados para os da serventia que por sua vez pertencem ao domínio "registrosdiasdavila.com.br", sendo este próprio da serventia e hospedado pela hostinger.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Para que o serviço de e-mail funcione, o hospedamos online nos servidores da Hostinger (fornecedor de serviço), cujo compartilhamento e transferência internacional são abordados em sua política.
	<b>DURAÇÃO</b>	O prazo dos dados tratados a partir de uma atividade com base legal foram detalhados individualmente neste documento mas por padrão os e-mails com dados pessoais que não são destinados a serventia ou em desacordo com o Art. 6º da LGPD, são eliminados imediatamente e/ou conforme a Política de Segurança e Controle do Término do tratamento de dados pessoais.
<b>RELATÓRIOS DE INCIDENTES DE SEGURANÇA</b>	<b>FINALIDADE</b>	Os Relatórios de Incidentes de Segurança contem o Plano de resposta/ação, a resolução do Incidente conduzido pelo

		Controlador e o Comitê de Resposta a Incidentes, uma avaliação de todos os procedimentos adotados e o que foi possível adquirir de aprendizado com o intuito documentar o que foi feito e possibilitar a consulta sempre que necessário.
	<b>BASE LEGAL</b>	Arts. 12º e 13º do Provimento CNJ nº 134/2022 e com o Art. 48 da LGPD. Bem como medida de prova em eventual fiscalização responsiva da ANPD como previsto no Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador.
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	Conforme os procedimentos e fluxo documentado no Plano de Resposta a Incidentes da serventia.
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	Titular dos dados violados, Juiz Corregedor Permanente, Corregedoria Geral da Justiça e Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Pode haver transferência internacional no momento do compartilhamento a depender do meio de comunicação utilizado para tal fim.
	<b>DURAÇÃO</b>	5 anos.
<b>REQUISIÇÕES DE DIREITO DO TITULAR</b>	<b>FINALIDADE</b>	Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados e tem diversos direitos de obter do controlador, em relação aos seus dados tratados por ele, a qualquer momento e mediante requisição. Essa requisição deve ser atendida sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos na LGPD.
	<b>BASE LEGAL</b>	Cumprimento de obrigação legal (Art. 9º e 18º da LGPD).
	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	A partir do expresse desejo do titular de dados pessoas em exercer seus direitos, através

		do preenchimento do formulário de autodeterminação informativa disponibilizado pela serventia de forma impressa ou no site ( <a href="https://registrosdiasdavila.com.br/direitos-dos-titulares">https://registrosdiasdavila.com.br/direitos-dos-titulares</a> ).
	<b>COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA</b>	O formulário preenchido no site fica armazenado na conta da Hostinger (Servidor do Site e fornecedor), pode haver transferência internacional. Ele também está configurado para ser enviado para um e-mail da serventia que está aos cuidados dos serviços da Hostinger (fornecedor de um servidor que hospeda o e-mail).
	<b>DURAÇÃO</b>	1 ano.

## 6. POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Esta serventia conduz avaliações de vulnerabilidades e relatório de impacto das atividades realizadas para verificar se existem lacunas que possam gerar risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares dos dados pessoais tratados pela serventia.

Dessa forma podemos implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas e aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos dos arts. 46 e seguintes da LGPD.

Bem como zelamos para que terceiros contratados estejam em conformidade com a LGPD, questionando-os sobre sua adequação e revisando cláusulas de contratação para que incluam previsões sobre proteção de dados pessoais.

Os Prepostos desta Serventia são orientados e treinados devidamente sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, sobre as formas de coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis que tiver acesso no âmbito de desenvolvimento das suas atividades na Serventia, bem como respectivas responsabilidades, que constam nos artigos 7º a 10º e 42º a 45º da LGPD, assim como das disposições que constam no Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 01/2023-GSEC e Provimento CNJ nº 134/2022.

Todo preposto deve tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades permitidas em lei, devendo garantir que tais dados pessoais não são/serão tratados para quaisquer outras atividades e que nenhum dado pessoal adicional será tratado de forma diferente das limitações.

Bem como são comprometidos a seguir as medidas de segurança técnica e organizacional apropriadas aos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, com o intuito de proteger contra riscos como destruição acidental ou ilegal, perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado, dentre outros. Os prepostos não devem tratar os dados, exceto mediante autorização e de acordo com as instruções do Oficial.

Diante de qualquer incidente, ou mesmo ameaça de incidente devido alguma vulnerabilidade, os prepostos têm ciência de sua responsabilidade de comunicar imediatamente o Oficial ou ao Encarregado dos dados pessoais, para que sejam adotadas todas as medidas legais e administrativas necessárias para minimizar os riscos e eventuais danos.

Os prepostos que por meio suas atividades, competências e autoridades, tenham acesso às informações confidenciais, obrigam-se a não revelar qualquer uma das informações confidenciais, e que as mesmas serão utilizadas exclusivamente para a finalidade específica da atividade.

## 7. DIREITOS DOS TITULARES

Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados e tem diversos direitos de obter do controlador, em relação aos seus dados tratados por ele, a qualquer momento e mediante requisição. Conforme o art. 18º da LGPD, os direitos dos titulares de obter do controlador, em relação a seus dados por ele tratados são:

- **Confirmar a existência de tratamento** de dados pessoais de sua titularidade pela Serventia;
- Ter **acesso aos dados** pessoais de sua titularidade tratados pela Serventia, bem como às finalidades e outras características do tratamento;
- Saber com **quais entidades públicas e/ou privadas o cartório compartilha os dados** pessoais de sua titularidade;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;**
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;**
- **Portabilidade** dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- **Eliminação dos dados tratados com base em um consentimento** previamente fornecido pelo titular;
- **Revogar o consentimento** para tratamento dos dados pessoais de sua titularidade anteriormente manifestado / Opor-se ao tratamento, com base em um consentimento previamente fornecido pelo titular, em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados;
- **Solicitar cópia eletrônica integral dos dados** pessoais de sua titularidade tratados com base em um consentimento previamente fornecido, observados os segredos do negócio;
- Solicitar a **revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento/decisão automatizada**, observados os segredos do negócio;
- Ser informado quanto à **possibilidade de não fornecer ao cartório o consentimento** para tratamento de dados pessoais de sua titularidade, nos casos previstos em Lei, **bem como as consequências da negativa;**

A defesa dos interesses e dos direitos dos titulares de dados poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na legislação pertinente, acerca dos instrumentos de tutela individual e coletiva.

Os direitos dos titulares estão condicionados a base legal ao qual os seus dados

peçoais são tratados conforme foram abordados no t3pico “4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E OS PRINCÍPIOS E BASES LEGAIS” deste documento.

**OBSERVAÇÃO:** A gratuidade do livre acesso dos titulares de dados será restrita aos dados pessoais constantes nos sistemas administrativos da serventia, não abrangendo os dados próprios do acervo registral e não podendo, em qualquer hipótese, alcançar ou implicar a prática de atos inerentes à prestação dos serviços notariais e registrais dotados de fé-pública. (Art. 20 do Provimento CNJ nº 134/2022)

## **8. ALTERAÇÕES DESTE AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Este aviso de privacidade e proteção de dados pode ser alterado, melhorado e ampliado a qualquer tempo e será mantido em caráter permanente afixado em mural próprio na serventia e disponibilizado eletronicamente através do site da serventia (<https://registrosdiasdavila.com.br/aviso-de-privacidade-e-protecao-de-dados-igpd>).

## **9. APROVAÇÃO**

### **REGISTRADOR TITULAR**

---

Bel. Milton Barbosa da Silva  
Registrador Titular